



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.787, 01 DE SETEMBRO DE 2009**

**Abre no orçamento vigente um crédito suplementar e da outras providências.**

**OSVALDO MARCHIORI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 601.500,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2009

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Gabinete Pref. E Depend.	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	1.500,00
Finanças e Dependências	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.39.99	6.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	7.500,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.36.99	2.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	9.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.364.0156.2.009	3.3.90.48.00	5.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.3.90.30.99	2.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.3.90.30.99	14.000,00
Ens.Fundamen.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.30.41.00	8.000,00
Ens.Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	25.000,00
Ens.Infantil Fundeb	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.13.99	7.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	12.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.365.0240.2.041	3.1.90.13.99	4.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	4.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	49.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.99	8.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.32.00	9.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.99	28.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.034	3.3.50.43.00	20.000,00
Setor Esporte/Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.99	7.000,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.99	5.000,00
Setor Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.39.99	5.000,00
Subvenções Sociais	02.07.02	08.244.0120.2.039	3.3.50.43.00	14.000,00
Criança/Adolescente	02.07.03	08.243.0110.1.037	3.3.90.04.99	5.000,00
Criança/Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.39.99	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	7.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	2.000,00
S.E.R.M	02.08.02	26.782.0361.1.019	4.4.90.52.99	310.000,00
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.30.99	3.000,00
S.E.R.M.	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.36.99	2.000,00
Setor Água/Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	2.500,00
Setor Água/Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.36.99	5.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.99	3.000,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.36.99	3.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.30.99	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>601.500,00</b>



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
GABINETE PREF.DEPEND	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.39.99	15.000,00
GUARDA MUNICIPAL	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.11.99	15.000,00
GUARDA MUNICIPAL	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.1.90.13.99	7.000,00
GUARDA MUNICIPAL	02.01.02	06.182.0087.2.005	3.3.90.39.99	20.000,00
FDO SOCIAL SOLIDARIED	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.1.90.11.99	4.000,00
FDO SOCIAL SOLIDARIED	02.01.03	08.244.0120.2.003	3.3.90.30.99	5.000,00
SECRETARIA ADMINIST	02.02.01	04.122.0046.1.005	4.4.90.52.99	10.000,00
SECRETARIA ADMINIST	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.11.99	5.000,00
SECRETARIA ADMINIST	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.13.99	10.000,00
SECRETARIA ADMINIST	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.1.90.16.99	5.000,00
SECRETARIA ADMINIST	02.02.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.39.99	18.000,00
SETOR FINANC.DEPEND.	02.03.01	04.129.0080.1.006	4.4.90.52.99	9.000,00
SETOR FINANC.DEPEND.	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.13.99	5.000,00
SETOR FINANC.DEPEND.	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.30.99	5.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.1.007	4.4.90.52.99	34.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.34.01	2.000,00
MERENDA ESCOLAR	02.04.02	12.306.0212.1.008	4.4.90.52.99	8.000,00
MERENDA ESCOLAR	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.1.90.11.99	15.000,00
MERENDA ESCOLAR	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.1.90.13.99	4.000,00
MERENDA ESCOLAR	02.04.02	12.306.0212.2.014	3.3.90.39.99	10.000,00
SETOR CRECHE	02.04.03	12.365.0240.1.009	4.4.90.52.99	9.000,00
SETOR CRECHE	02.04.03	12.365.0240.1.027	4.4.90.51.99	39.000,00
SETOR CRECHE	04.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.11.99	35.000,00
SETOR CRECHE	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.13.99	15.000,00
SETOR CRECHE	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.16.99	2.000,00
SETOR CRECHE	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.3.90.39.99	8.500,00
SETOR CRECHE	02.04.03	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	10.000,00
ENS FUNDAM.FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.1.010	4.4.90.52.99	28.500,00
ENS FUNDAM.FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.99	4.000,00
SETOR DA SAUDE	02.05.01	10.301.0000.2.032	3.3.90.47.99	8.000,00
SETOR DA SAUDE	02.05.01	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.99	15.000,00
SETOR DA SAUDE	02.05.01	10.301.0150.1.024	4.4.90.61.99	20.000,00
SETOR DA SAUDE	02.05.01	10.301.0150.2.046	3.3.90.46.01	2.000,00
FDO MUNICIPAL SAUDE	02.05.02	10.301.0150.1.012	4.4.90.52.99	2.600,00
FDO MUNICIPAL SAUDE	02.05.02	10.301.0150.2.015	3.3.90.30.99	2.400,00
SETOR TURISMO	02.06.02	22.695.0346.1.014	4.4.90.52.99	10.000,00
SETOR TURISMO	02.06.02	22.695.0346.1.028	4.4.90.51.99	5.000,00
SETOR TURISMO	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.99	3.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL	02.07.01	08.244.0120.1.015	4.4.90.52.99	5.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL	02.07.01	08.244.0120.1.038	4.4.90.51.99	66.000,00
FDO MUN.ASS.SOCIAL	02.07.02	08.244.0120.2.021	3.3.90.30.99	3.000,00
FDO MUN.ASS.SOCIAL	02.07.01	08.244.0120.2.021	3.3.90.36.99	1.000,00
CRIANÇA/ADOLESCENTE	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.1.90.11.99	1.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.1.018	4.4.90.52.99	9.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.1.032	4.4.90.52.99	5.000,00
S E R M	02.08.02	26.782.0361.1.033	4.4.90.51.99	2.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

S E R M	02.08.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.99	8.000,00
SETOR AGUA/ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.1.034	4.4.90.51.99	2.000,00
SETOR AGUA/ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	4.000,00
VIAÇÃO / CONSERVAÇÃO	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.99	2.000,00
VIAÇÃO/ CONSERVAÇÃO	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	14.000,00
REC.S/SUPERV.SERV.FIN.	02.09.01	04.122.0049.1.024	4.4.60.61.99	5.000,00
REC.S/SUPERV.SERV.FIN.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	5.000,00
REC.S/SUPERV.SERV.FIN.	02.09.01	15.452.0285.2.031	3.3.90.39.99	17.500,00
SETOR DA AGRICULTURA	02.09.02	20.601.0315.1.035	4.4.90.51.99	27.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>601.500,00</b>